



PORTARIA Nº 308/2017, DE 23 DE maio DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos Administrativos nº 007/2017 e 008/2017 – Pregão Eletrônico nº 0001/2017, firmado respectivamente com as empresas Garra Sc Com. e Serviços Ltda-Me; e Comercial Difermaq Ltda - Epp, visando à aquisição de equipamentos para implantação do Laboratório de Recursos Hídricos do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

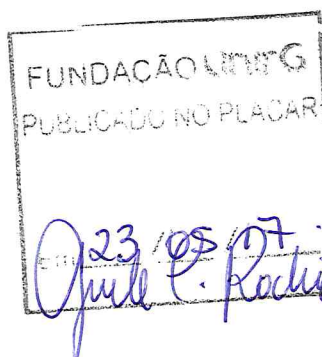
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Instituição, **Sr. Fabiano Fagundes**, matrícula funcional nº 3470 e o **Sr. Evandro Schmitt**, matrícula funcional nº 3621, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011980, Vol. II.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de maio de 2016.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG